

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6676/04 Nº. 1635 de 21/10/04
de 17 de setembro de 2004

Denomina a Praça existente no encontro das Ruas D. Pedro I, José Aulísio e Marquês de Maricá no Jardim Imperial de Praça José Guedes.

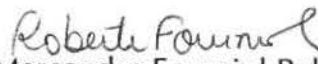
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça existente no encontro das Ruas D. Pedro I, José Aulísio e Marquês de Maricá no Jardim Imperial de Praça José Guedes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

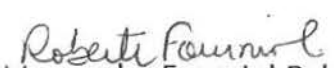


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 210/04 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)